



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.752/GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014929/2024-98, de 03/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1185/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 66869/2024-PROGESP, de 05/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 02/01/2025 a 02/03/2025, à servidora **Juliane Amaro da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2204607, com lotação na PROGESP/Reitoria, visando a participação à distância/on-line nos Cursos de “Noções de Administração Pública, com carga horária de 20 horas, Noções Básicas de Gestão Pública, carga horária de 120 horas e Redação Oficial, com carga horária de 110 horas”, a ser ministrado pela Empresa ABELINE – Associação Brasileira de Educação Online, totalizando a carga horária de 250 (duzentos e cinquenta) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM